

DECRETO Nº 00142/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 362 de 30 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas. R\$ 75.053,56 (setenta e cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.02.03.092.0003.2.014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	2.654,17
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	58	3.089,79
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	115	293,68
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	132	1.168,42
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	145	1.601,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	3.806,40
319013 - Obrigacoes Patronais	147	880,93
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	146,87
02.03.01.12.361.0010.2.029 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RP		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162	1.449,70
319013 - Obrigacoes Patronais	163	323,04
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	1.528,54
02.03.02.12.365.0008.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - DR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	308	7.432,37
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	458,50
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	313	724,00
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	332	6.645,09
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	5.282,23
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	340	96,67
02.04.12.365.0008.2.035 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	355	4.405,26
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360	4.155,55
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	144,80
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	368	2.362,25

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.12.366.0010.2.034 - REMUN. PROF. MAGIST. ENSINO JOVENS E ADULTOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	1.845,07
319013 - Obrigações Patronais	379	411,15
02.05.03.13.392.0006.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	452	179,75
02.06.01.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	481	923,43
02.06.01.10.301.0016.2.023 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	501	18.773,13
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	506	1.044,46
02.06.01.10.301.0016.2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSAUBU		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	511	3.226,58
TOTAL DE CRÉDITOS		75.053,56

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775	6.000,00
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319013 - Obrigações Patronais	776	5.000,00
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	782	2.000,00
02.10.08.241.0004.0.024 - SUBVENÇÃO A ASSOC. RED. DE PROM. AO IDOSO - ARPI		
335043 - Subvenções Sociais	789	3.200,00
02.10.08.243.0004.0.017 - SUBVENÇÃO A DIV. ASSIST. REC. EDUC. E INT. - DAREI		
335043 - Subvenções Sociais	790	15.000,00
02.10.08.244.0004.0.018 - SUBVENÇÃO A ASSOC. DAS CROCHETEIRAS DE JAGUARAI		
335043 - Subvenções Sociais	797	3.200,00
02.10.08.244.0004.0.019 - SUBVENÇÃO A ASSOC. MOR. E AMIGOS REDUTO - AMAR		
335043 - Subvenções Sociais	798	3.200,00
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	806	10.000,00
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	809	25.120,00
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	811	2.333,56
TOTAL DE ANULAÇÃO		75.053,56
TOTAL DE RECURSOS		75.053,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 29 de agosto de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto